



Vitória - ES, 12 de dezembro de 2017

DE: Coordenação das Comissões Permanentes  
PARA: Comissão de Turismo

**Referência:**

Processo: 1005/2017

Proposicao:Proposta de Emenda Constitucional nº 2/2017

Altera a redação do art. 245 da Constituição Estadual dispendo sobre promoção e incentivo ao Turismo.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Devolução da proposição à Coordenação das Comissões Permanentes

**Ação:** Prosseguir

**Complemento:** À Comissão de Turismo para análise e parecer, conforme dispõe o § 4º do Art. 82 do Regimento Interno.

**Providências:** Análise da Proposição para Emissão de Parecer(Turismo)

**Danielli Dias Marin**  
**Assessor Técnico**